

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

Resolução nº. 011/2018 de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre estabelecer o
CMAS como Instância de Controle do
Programa Bolsa Família.

I – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária no dia 06 de março de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se em assembléia ordinária para que no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei municipal, a competência de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos, resolve:

Art. I – Estabelece o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, como Instância de Controle do Programa Bolsa Família.

Art. II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim – Ba, em 07 de março de 2018.

Paulo Silveste Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS